



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS



ATO EXECUTIVO Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a reunião ordinária programada para ocorrer no dia 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino Pesquisa, Extensão e Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 24/01/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007711** e o código CRC **FACED3D9**.

Referência: Caso responda este documento Ato Executivo, indicar o Processo nº 23116.001842/2023-81

SEI nº 0007711